

ACÓRDÃO Nº 4949/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 002.188/2010-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Wilson Tavares Von Paumgarten (029.828.622-04)
 - 3.2. **Recorrente: Wilson Tavares Von Paumgarten** (029.828.622-04).
4. Entidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - MEC.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (SECEX-PA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Joanaina de Paiva Rodrigues (17967/OAB-PA) e outros, representando Wilson Tavares Von Paumgarten.
 - 8.2. Antonio Candido Monteiro de Brito (646/OAB-PA), representando Genoveva Maria Esteves de Oliveira Melo.
 - 8.3. Aroldo Brasil da Silva (9.588/OAB-PA), representando Diogo Guerreiro Reale.
 - 8.4. Francinaldo Fernandes de Oliveira (10.758/OAB-PA), representando Darcy Marinho Quintela.
 - 8.5. Antonio Eduardo Cardoso da Costa (9.083/OAB-PA), representando Maria Eduardo Xavier da Costa.
 - 8.6. Antonio Villar Pantoja (1.049/OAB-PA), representando Carlos de Souza Arcanjo.
 - 8.7. Cláudio Monteiro Gonçalves (4.656/OAB-PA), representando José Luis Miranda Vieira e José Vieira Tavares de Sousa;
 - 8.8. Maria do Socorro Borges Celso Sa (5.093/OAB-PA), representando Ronaldo Passos Guimaraes.
 - 8.9. Carla Ferreira Zahlouth (5.719/OAB-PA), representando Carlos Lemos Barboza, Wilson Tavares Von Paumgarten, Julia Luna Cohen Assunção, Hilton Prado de Castro e Francisco Solano Rodrigues Neto;
 - 8.10. Luiz Carlos dos Anjos Cereja (6977/OAB-PA), representando Maria Auxiliadora Gomes Araujo, Maria Auxiliadora Souza dos Anjos, Maria Francisca Tereza Martins de Souza, Sérgio Cabeça Braz e Maria Rita Vasconcelos da Cruz Quaresma.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Wilson Tavares Von Paumgarten em face do Acórdão nº 2.609/2014-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento no art. 32, parágrafo único, da Lei 8.443/92 c/c os arts. 143, 285, § 2º, do RI/TCU, **não conhecer o recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. Wilson Tavares Von Paumgarten em face do Acórdão nº 2.609/2014-2ª Câmara, por ser intempestivo e não apresentar fatos novos;
 - 9.2. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 13/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4949-13/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

Procurador